

DETERMINO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL, COMO PROPOSTO.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

Assinado por: **JOÃO MÁRIO SOALHEIRO COSTA**
Num. de Identificação: 09863032
Data: 2025.02.10 23:58:03+00'00'



Concordo com a proposta de abertura do procedimento de classificação do Palácio dos Condes de Monte Real, incluindo o património móvel integrado, na Rua de Buenos Aires, 39, na Rua de São Domingos à Lapa, 100, e na Travessa do Norte à Lapa, 3, Lisboa, freguesia da Estrela, concelho e distrito de Lisboa. À consideração superior.
Maria Antónia Amaral
Chefe de Divisão da DCIC
2024.10.14

Concordo com a proposta de abertura do procedimento de classificação do Palácio dos Condes de Monte Real, em Lisboa, que peca por tardia, atendendo, nomeadamente, à importância do seu autor, o arquiteto José Luís Monteiro, do seu excelente estado de conservação e do excepcional património integrado. À consideração superior.

Paulo Lebre Duarte
Diretor do Departamento dos Bens Culturais
19.11.2024

Assinado por: **Paulo Tavares Lebre Dias Duarte**
Num. de Identificação: 05536512
Data: 2024.11.19 16:34:15+00'00'

Assinado por: **MARIA ANTÓNIA DE CASTRO ATAÍDE AMARAL**
Num. de Identificação: 06527236
Data: 2024.10.14 16:07:46+01'00'

INFORMAÇÃO n.º 1896/DBC/DPIMI/2020

data: 13.11.2020

cs: 1472778

processo n.º: DPIMI/2018/11-06/3/CL/745 – CS 169345

assunto: Eventual classificação do Palácio dos Condes de Monte Real, incluindo o património móvel integrado, na Rua de Buenos Aires, 39, na Rua de São Domingos à Lapa, 100, e na Travessa do Norte à Lapa, 3, Lisboa, freguesia da Estrela, concelho e distrito de Lisboa.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural)¹.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda).

¹ Nomeadamente o disposto no artigo 17.º, *Critérios genéricos de apreciação*: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem, critérios complementados pelos valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade elencados no n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei.

2. ANTECEDENTES

- Em 29.01.2018 deu entrada na DGPC um pedido de classificação respeitante ao edifício do Palacete dos Condes de Monte Real, subscrito por particular. O requerimento inicial², formulado por escrito, fornecia os dados básicos solicitados no *Modelo de Requerimento Inicial* aprovado pelo Despacho n.º 7931/2010, do Secretário de Estado da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio.

- Por despacho de 2.02.2018 da Chefe de Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial foi solicitada à signatária a informação da proposta, tendo em vista a tomada de decisão relativamente à abertura do procedimento ou ao arquivamento do pedido.

- Após diversas instâncias, a visita ao imóvel foi possível em 7 de janeiro de 2020.

- Procedeu-se, no seguimento do despacho acima referido, à instrução do *dossier* (processo) com proposta de eventual classificação do Palácio dos Condes de Monte Real, incluindo o património móvel integrado.

3. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

O Palácio dos Condes de Monte Real encontra-se incluído na ZEP do Museu Nacional de Arte Antiga e dos imóveis classificados na sua área envolvente (Fig. 1), conforme Portaria n.º 512/98, publicada no DR, I Série-B, n.º 183, de 10 de agosto (sem restrições). Encontra-se igualmente incluído na *Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico (Carta Municipal do Património) de Lisboa*, na secção Bens imóveis de interesse municipal e outros bens culturais imóveis, com o n.º 17.50 - Palacete dos Condes de Monte Real/Rua de Buenos Aires, 39; Beco do Norte, à Lapa; Rua de São Domingos, à Lapa, 100.



Fig. 1 - Planta de delimitação das servidões do património cultural e localização do Palácio dos Condes de Monte Real.

² Documento extraviado, pelo que não integra o presente processo. Após contacto, o requerente reafirmou a intenção inicial do Requerimento, do qual também não dispunha de cópia.

4. INSTRUÇÃO

Breve memória histórica e enquadramento socio-urbanístico

Após o Terramoto de 1755, a cidade de Lisboa viu nascer, entre tantos outros, um bairro nas terras de “Bonus Ayres”, pertencentes à Casa do Infantado, situadas na colina que se ergue a partir da zona ribeirinha de Santos-o-Velho, então um arrabalde «de campos matizados de casas e arvoredos, onde aqui e ali afloravam pedreiras»³, povoado essencialmente por conventos. Alguns anos mais tarde, este aglomerado viria a formar o núcleo de uma nova freguesia, batizada, em função de uma ermida preexistente, de Nossa Senhora da Lapa. Aqui, diz-nos ainda Norberto de Araújo, começou por se desenhar «um burgo abastado, senhor de si, atracção dos ingleses, do negócio, da burguesia, do dinheiro, da nobreza escorraçada do Oriente da cidade, afastada que foi, ou reduzida a uma expressão episódica, a população marítima que subia das margens do rio, pela vereda de Santos: eis a Lapa da distinção, no semblante e nos costumes, a tal ponto criadora de um tipo seu que hoje se costuma dizer de uma pessoa ou de uma família que blasona “tom” – “É muito bairro da Lapa”».

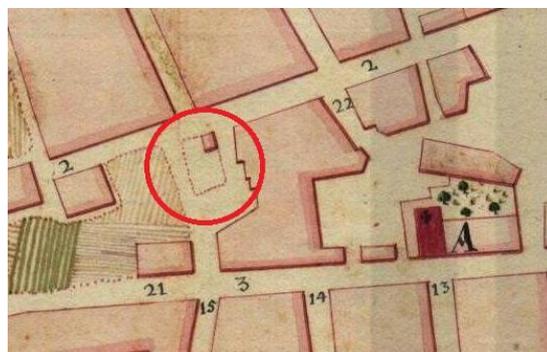


Fig. 2 - Livro das Plantas das Freguesias de Lisboa, c. 1770.

E foi já neste «bairro da Lapa» que o abastado comerciante e deputado Manuel Francisco de Almeida Brandão adquiriu, em 1876, o que restaria de um antigo colégio de raparigas órfãs, arruinado pelo Terramoto (Fig. 2). A propriedade constituía a totalidade de um quarteirão irregular que na cartografia do início do século XIX vemos ocupado por uma construção em L aberta para a (então) Rua Direita de Buenos Aires e para a Rua de São Domingos, artérias mais nobres, com um espaço de logradouro nas traseiras voltado para a Travessa do Norte (Fig. 3).

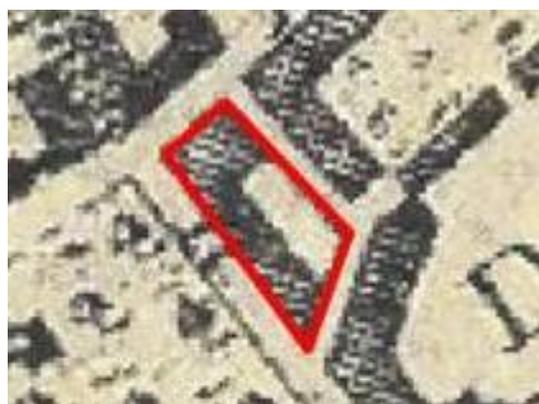


Fig. 3 - Planta de Lisboa de 1807, Duarte Fava.

³Norberto de ARAÚJO, *Peregrinações em Lisboa*, vol. VII, Lisboa, 1938, pp. 42-52.

Na época da aquisição, o imóvel é representado como um conjunto de duas construções (Fig. 4), uma no topo noroeste do quarteirão, ocupando cerca de um terço da área total, e a outra a sudeste, encaixada em gaveto, sendo ambas separadas por um espaço ajardinado. Dois anos depois, em 1878, já figura na cartografia municipal uma nova ala, prolongando a nascente o edifício principal, onde também está representada uma varanda voltada para o logradouro (Fig. 5), que em 1879 terá sido transformada numa galeria de ferro envidraçada⁴. Excluindo esta obra, e outras de carácter pontual, não se conhecem mais alterações do conjunto arquitetónico nas duas décadas em que a propriedade pertenceu a Francisco de Almeida Brandão.



Fig. 4 - Planta de Lisboa, 1856/58, Filipe Folque. Este esquema mantém-se nas representações cartográficas até c. 1870.

Em 1900, Artur Porto de Melo e Faro, que seria elevado em 1907 a conde de Monte Real, comprou o terreno para demolir as preexistências e construir a sua residência lisboeta, onde passou a habitar com a esposa, D. Laura Cardoso Diogo da Silva, em 1918. O projeto de remodelação foi encomendado ao arquiteto José Luís Monteiro, então já com grande projeção no país, e autor de edifícios tão emblemáticos como a Estação do Rossio ou o Hotel Avenida (depois Avenida Palace), trabalhando igualmente para a alta burguesia como autor de diversos palacetes luxuosos em Lisboa, Sintra e Cascais.



Fig. 5 - Planta de Lisboa de 1878, Francisco e César Goullard.

O primeiro conde de Monte Real nascera no

⁴ Segundo informação recolhida em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=11496 (ficha de inventário do SIPA) em janeiro de 2020.

Brasil, sendo portanto - tal como Manuel Francisco de Almeida Brandão – “brasileiro de torna-viagem” e dono de uma fortuna amealhada além-mar. Era filho de José Dionísio de Melo e Faro, emigrante que, à custa do seu esforço, chegara a jornalista, comerciante e deputado, e que era, por sua vez, filho natural de D. Henrique de Azevedo Coutinho de Faro Noronha e Menezes, fidalgo nascido na «nobilíssima casa da Soenga»⁵. Artur Porto de Melo e Faro chegou a ser oficial do Ministério da Fazenda e vice-governador do Banco Nacional Ultramarino e do Banco de Angola, tendo acumulado grande fortuna e alcançando um papel preponderante na economia do reino no final da monarquia. Porém, o seu percurso parece ter sido diversas vezes cruzado pelo “fantasma” da filiação nobre, porém ilegítima, do seu pai, e pela necessidade de emprestar uma aura de aristocracia à fortuna recém-adquirida. Desta necessidade terá resultado, como símbolo primeiro, a sua casa da Lapa (Fig. 6).



Fig. 6 – Palacete dos Condes de Monte Real (frontaria, voltada para a Rua de Buenos Aires, e fachada voltada para a Rua de São Domingos).

O bairro estava, na altura, plenamente consolidado como referente da alta burguesia e da aristocracia lisboetas, e emprestava, há mais de um século, a sua aura a outros recém-nobilitados em função de novas fortunas (veja-se o caso do barão de Porto Covo, “brasileiro” que recebeu o seu título um século antes de Melo e Faro, cujo palácio se ergue na Calçada de São Domingos). A casa que o futuro conde mandava então erguer configura, claramente, «a reconstituição teatral, em miniatura, com bons materiais e vistosa traça, de um exemplar da casa portuguesa, antiga, de bom senhorio e de bens de raiz», como afirma, com evidente ironia, o já citado Norberto de Araújo, que ainda faz notar, a propósito do «caprichoso e complexo palacete», que «não é possível reunir mais elementos em menos espaço».

⁵ Pedro Augusto FERREIRA, *Tentativa Etimológico-Toponymica, ou Investigação da Etymologia, ou Proveniencia dos Nomes das Nossas Povoações*, vol. II, 1915.

A crítica ecoa, amplificada, na descrição que outro olisipógrafo faz deste palacete, «cujo proprietário, a pretexto de construir uma casa de tipo português tradicional, o transformou numa pretensiosa feira de amostras. Sem unidade, nem monumentalidade, tentou, num espaço exíguo, concentrar, sem qualquer critério, vários elementos estruturais característicos de grandes residências senhoriais (pátio, claustros, capela, passadiço, etc.), sobrecarregando-a de elementos decorativos, onde o recurso ao azulejo tem inegável prioridade. É, porém, um exemplar representativo duma época e duma mentalidade de novoriquismo e que, por isso, merece ser mencionado»⁶. Na verdade, os autores parecem estar de acordo acerca do palacete, construído em estilo pseudo-português, e «onde num curto espaço se acumulam claustros, uma capela, um passadiço, um tanque, silhares de azulejos...»⁷.

De facto, Artur Porto de Melo e Faro não pretendia inovar, e sim revestir a sua casa de toda a tradição e antiguidade que fosse possível convocar. O arquiteto, primeiro da sua geração a formar-se na École Nationale et Spéciale des Beaux Arts de Paris e grandemente influenciado pelos modelos ecléticos do cosmopolitismo parisiense, regeu-se, como habitualmente no que respeitava à arquitetura residencial, pelo gosto e necessidades do cliente, mantendo embora um padrão importado típico da época, particularmente evidente na tentativa de conjugar o desejo de prestígio com as mais modernas exigências de conforto e intimismo. E, apesar das críticas ao programa *nouveau riche* do encomendante, é justo realçar que a conjugação das duas personagens resultou numa criação com múltiplos pontos de interesse.

Artur Porto de Melo e Faro era também um ávido colecionador, e reunira, em leilões e aquisições feitas em edifícios arruinados e antigos cenóbios, um grande número de peças que quis integrar na sua nova moradia. A sua coleção incluía alguns excelentes exemplares de talha portuguesa, e um notável conjunto de azulejos, «lambris e painéis de diferentes períodos cronológicos e tipologias, desde o século XVII até ao século XX. Grande parte da coleção foi adquirida em edifícios que se encontravam em ruína ou proveniente de antigos conventos, sabendo-se da existência de programas religiosos que vieram de dois cenóbios de Lisboa; escadaria nobre, trasladados do antigo convento trinitário do Rato; e da capela, comprados no desmantelamento do antigo Convento carmelita de Santo Alberto, em 1918»⁸. O projeto de José Luís Monteiro não apenas teve em conta a existência deste acervo, mas foi meticulosamente pensado para o integrar e valorizar, utilizando-o ao mesmo tempo como um meio para nobilitar toda a construção.

⁶ M. Maia ATAÍDE (dir.), *Monumentos e Edifícios Notáveis do Distrito de Lisboa*, vol. V, tomo III, Lisboa, 1988, p. 52.

⁷ Raul PROENÇA (coord.), *Guia de Portugal, Lisboa e Arredores*, vol. I, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1974.

⁸ Augusto Moutinho BORGES, «O Ciclo Azulejar de Santa Teresa de Jesus no Palacete Monte Real, em Lisboa», in Fernando e Madalena Oudinot LARCHER (coord.), *Congresso Internacional os Carmelitas no Mundo Luso-Hispânico História, Arte e Património*, 19 a 22 de Julho de 2017 (Resumos das Comunicações), Lisboa, 2017.

As obras, concluídas em 1918, terão decorrido em duas fases. A residência desenhada por José Luís Monteiro não surge ainda representada na cartografia de 1908-1911 (Fig. 7). Porém, o Conde de Monte Real casara em 1910, e é natural que a casa já estivesse, nesse ano, disponível para receber o casal. Em todo o caso, sabe-se que foi amplamente remodelada entre 1916 e 1918, datando deste último ano o levantamento da capela, para a qual haviam sido adquiridos azulejos do antigo convento carmelita de Santo Alberto, que acabara de sofrer demolições. Esta segunda fase de construção ficou a cargo do mestre-de-obras Guilherme Eduardo Gomes⁹, que teve de fazer caber no lote, para além do palacete de dois pisos, uma capela com anexos e torre sineira, sendo



Fig. 7 - Planta de Lisboa, 1908-1911.

o conjunto articulado através de um pátio interior e de uma ala de ligação. Na mesma época foram modificados os alçados e as dependências interiores, sendo também instalada a escadaria nobre. Em 1919 transformou-se «um vão de janela em porta com vista a facilitar a entrada e saída de viaturas na garagem»¹⁰, provavelmente localizada, nesta altura, no edifício que ocupava o canto sudeste da propriedade. Os terraços que organizam o espaço nas traseiras e laterais da capela foram construídos em 1928, por Benjamim António Duarte, construtor civil, que nessa altura demoliu a «garagem, cavalariças e alojamento de pessoal», ficando o imóvel como se conhece atualmente (Fig. 8).



Fig. 8 – Palacete dos Condes de Monte Real, 1932, Arquivo do *Jornal O Século*.

⁹ Guilherme Eduardo Gomes teve estatuto de arquiteto, sendo da sua autoria os projetos de alguns imóveis com valor patrimonial, incluindo a Casa Aprígio Gomes, o *Chalet* Desidéria e os Recreios Desportivos da Amadora, todos nesta cidade, ou o Palacete da Quinta da Fonte da Prata, na Moita (Casa Eloy Castanho), entre diversos outros exemplares de arquitetura, particularmente residencial, inscrita no movimento estilístico da *casa à portuguesa*.

¹⁰ Segundo informação recolhida em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=11496 (ficha de inventário do SIPA) em janeiro de 2020.

Pelo caminho ficou um projeto de alargamento da área habitacional através da integração do reduzido piso superior e das mansardas num terceiro piso alargado a toda a área do palacete, que nunca chegou a ser construído (Fig. 9).

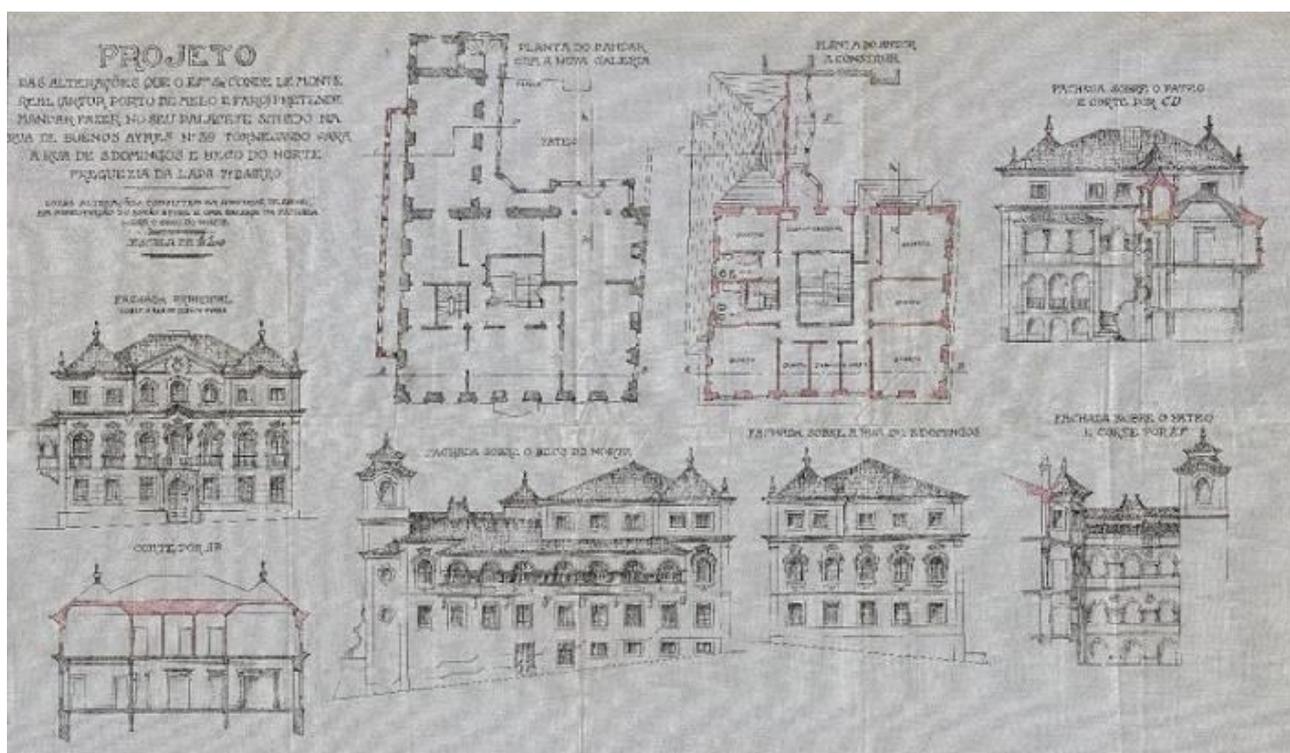


Fig. 9 – Projeto de alteração do Palacete dos Condes de Monte Real (CML: Arquivo de Obras, Processo nº 14529).

A estrutura definitiva surge claramente representada na cartografia de 1950 (Fig. 10), onde é possível ver a casa, com planta em L e varanda coberta nas traseiras, o edifício da capela e anexos a eixo com a entrada principal, a guarita do guarda no terraço voltado para o Beco do Norte, e o arranjo paisagístico do terraço principal, sobrelevado e acessível pelo pátio central. Sob este terraço fica a atual garagem, ocupando os baixios do terreno ao longo da Rua de São Domingos e no primeiro troço do Beco do Norte, de forma a permitir a nivelção do conjunto.



Fig. 10 - Planta da Cidade de Lisboa, 1950.

Em 1945, por falecimento do Conde de Monte Real, a propriedade fica na posse da sua viúva e do terceiro filho, Jorge Cardoso Pereira da Silva de Melo e Faro, aí nascido. Em 1959-1960 o edifício pertence a Joaquim José de Carvalho, que foi presidente da Câmara de Palmela em dois períodos, tendo vivido em Lisboa no ínterim; em 1963 a detentora é Maria da Luz Melo e Faro Passanha, filha do primeiro proprietário e irmã do segundo; em 1966-1969 quem tem a posse é o seu marido (viúvo a partir de 1967), Diogo de Vilhena Maldonado Passanha. No entanto, entre os anos de 1962 e 1986 uma parte do edifício pertence na realidade a uma empresa da família, a DIMALU - Sociedade de Administrações Agrícolas e Prediais S. A., então administrada por Jorge de Melo e Faro e depois por Diogo Francisco de Melo e Faro Maldonado Passanha, filho de Diogo e Maria da Luz. Entre 1976 e 1985 instala-se aí a sede do Partido Popular Democrático (PPD), logo depois renomeado Partido Social Democrata (PSD), e seguidamente, na década de 1980, o Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.



Fig. 11 – Palacete dos Condes de Monte Real em 2016-2018, vendo-se o destelhamento de parte dos telhados e as coberturas provisórias do pátio e terraço principal, destinadas a abrigar eventos.

Em 2017, depois de algum tempo funcionando como sede de diversas empresas e atividades, incluindo um restaurante (e tendo a capela servido de palco a diversos acontecimentos culturais), numa altura em que se encontrava em notório estado de degradação e em venda há vários anos (Fig. 11), o palacete foi adquirido por Emily Kuo Vong, através da DIMALU, empresa da qual esta empresária se tornou igualmente proprietária e única acionista. Depois de extensas obras de reabilitação que terão respeitado a traça, os materiais e os acabamentos originais (Fig. 12), o imóvel foi reinaugurado em fevereiro de 2019 como espaço cultural e sede da International Federation for Choral Music (IFCM).

Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

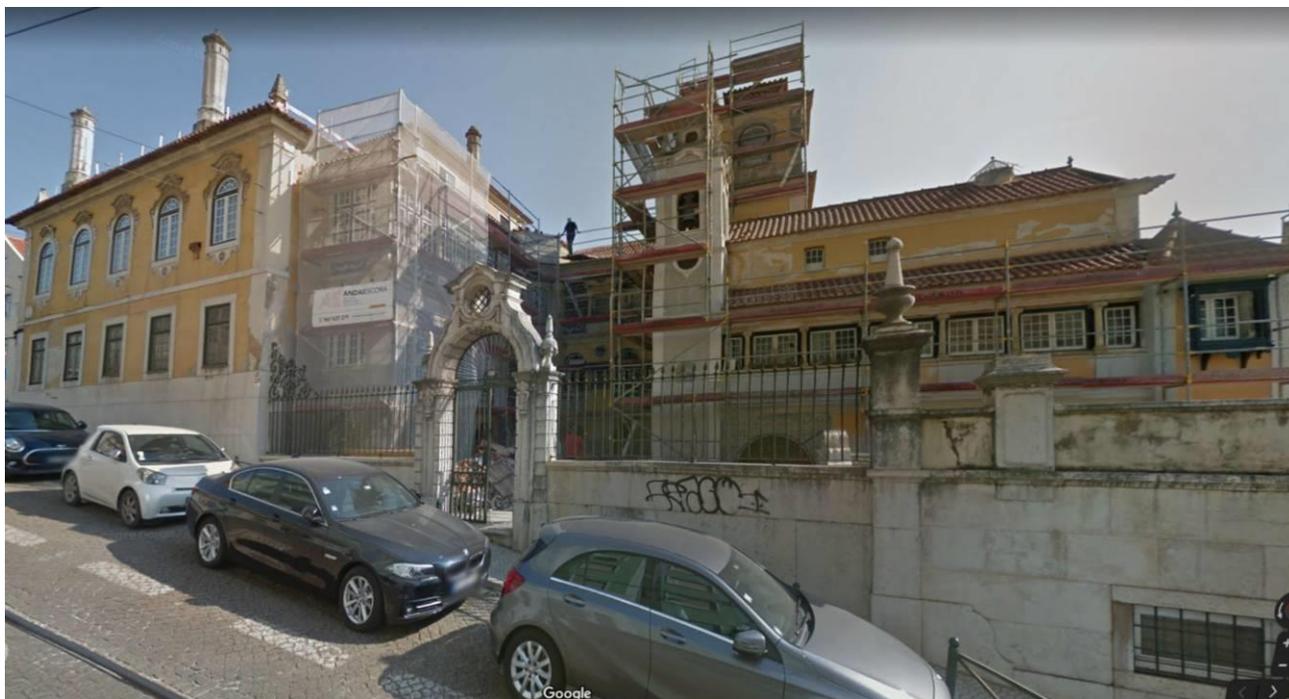


Fig. 12 – Palacete dos Condes de Monte Real em 2018, durante as obras de reabilitação.

Descrição arquitetónica

O imóvel, de volumetria escalonada, ocupa a maior parte de um lote de 770m² que constitui a totalidade de um quarteirão de planta irregular (trapézio retângulo), implantado em zona de meia-encosta de acentuado declive, orientado no sentido NO-SE. O palacete (Fig. 13) é constituído por um edifício de planta em L formado pelo corpo principal e por uma ala que o prolonga nas traseiras, rematado por torreão de planta quadrada ao qual se adossa uma capela de planta longitudinal enfrentando a fachada posterior. A área residencial distribui-se por quatro pisos, sendo o primeiro parcialmente enterrado, e o superior, levantado sobre a

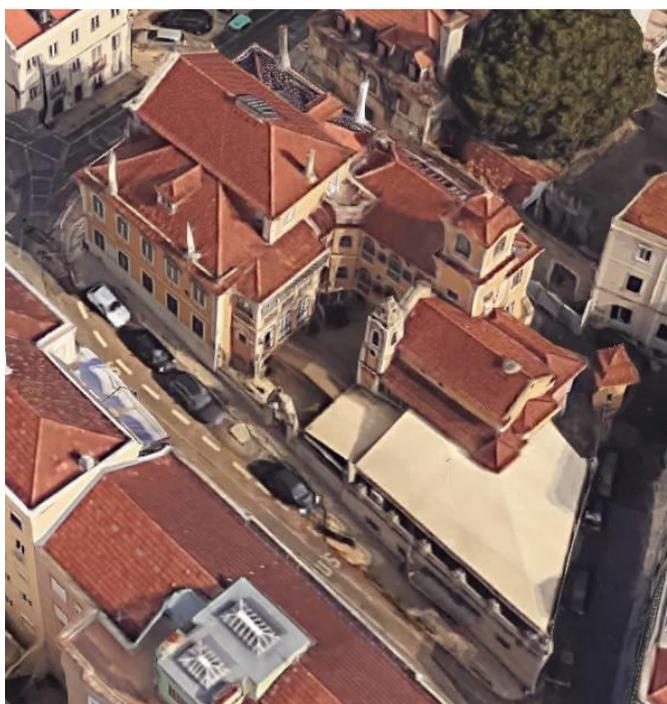


Fig. 13 – Palacete dos Condes de Monte Real (in www.google.pt/maps; foto tirada em 2018, antes das obras de reabilitação).

cobertura, mais baixo e estreito do que os andares nobres, e prolongado por dois sótãos laterais com mansardas. As coberturas de todo o conjunto são em telhados de uma a quatro águas com pináculos sobre os cunhais de cantaria.

A fachada principal, voltada para a Rua de Buenos Aires, consta apenas de três pisos, uma vez que ocupa o topo do quarteirão. O piso térreo é integralmente revestido por placagem de cantaria, e vazado por seis

janelas de verga reta, interrompidas ao centro por portal rusticado em arco de volta perfeita, enquadrado por duas colunas dóricas. O piso nobre é rasgado por janelas de sacada de verga curva recortada e destacada, servidas por varandins com guardas metálicas. O vão central, a eixo com o portal principal, tem varanda contracurvada assente nas colunas do piso inferior. O alçado é rematado por cornija e beiral, sobre o qual se eleva o pano do piso superior,



Fig. 14 – Piso nobre e piso superior do palacete.

rasgado por três janelas de peito e rematado por frontão triangular com pináculos nos acrotérios, pedra de armas ao centro do tímpano e aletas rematando a ligação aos telhados dos sótãos laterais (Fig. 14). O brasão, tal como outros no interior, exhibe as armas do Conde de Monte Real (escudo esquartelado, o 1.º de Azevedo, o 2.º de Faro, o 3.º de Noronha e o 4.º de Meneses, com timbre de Azevedo e coroa condal).

Os alçados laterais NE e SO correm sobre o piso semienterrado, exibindo o mesmo tipo de janelas da frontaria. A fachada NE (Fig. 15) tem nove vãos em cada piso, quatro dos quais respeitantes à ala que prolonga o edifício sobre o logradouro, mantendo-se a mansarda no piso superior, e estando o térreo, relativo à cave, rasgado por cinco janelas de tamanho crescente, à medida que o declive aumenta, e por uma porta de serviço.

Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

O muro da propriedade prolonga-se, defendendo um pequeno terraço, formado pelo ângulo entre os anexos da capela e o alçado SE do palacete, com uma guarita implantada no canto a sul.

A fachada SO tem cinco vãos em cada piso, o central a eixo com uma mansarda que ilumina o sótão, e nenhuma fenestração na cave. A propriedade continua, deste lado, defendida por um muro composto por dois troços. O primeiro troço, respeitante ao pátio central, é rematado por gradeamento ornamental e aberto por portão de ferro enquadado por arco rusticado em cantaria, construídos em 1917, e o segundo, respeitante ao terraço, tem guarda em cantaria ritmada por pilastras e delimitada por pináculos. Esta guarda prolonga-se pelo muro da fachada SE (Fig. 16), aberta por um portão de acesso à garagem situada sob o terraço e por uma porta e janela de verga reta.

O pátio central, aberto para a Rua de São Domingos, une todos os corpos do palacete, emprestando a este alçado a dignidade de uma segunda fachada principal. Para ele volta-se a fachada posterior do palacete, que é parcialmente antecedido por uma galeria de dois pisos assente num pórtico baixo, aberto por fenestrações em arco, respeitante às zonas de serviço do piso semienterrado (Fig. 17), tendo ainda uma escadaria exterior de acesso direto ao primeiro piso (Fig. 18).

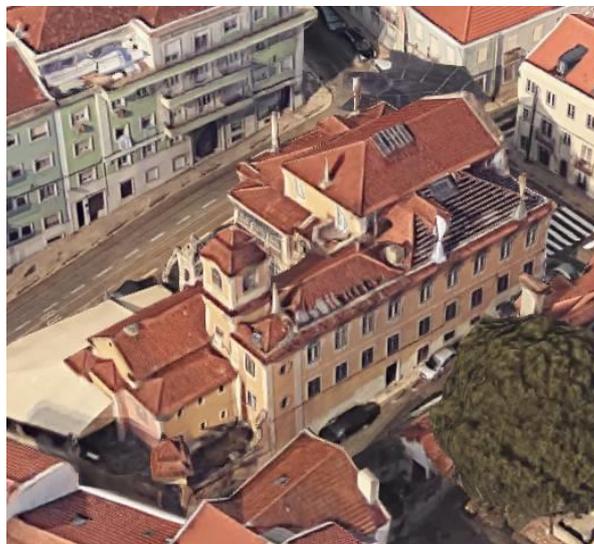


Fig. 15 – Alçado NE (in www.google.pt/maps; foto tirada em 2018, antes das obras de reabilitação).



Fig. 16 – Fachada posterior.



Fig. 17 – Galeria da fachada posterior do palacete.



Fig. 18 – Escadaria.

Este alçado articula-se com a ala lateral através do prolongamento em L da galeria envidraçada, que aqui continua assente num pórtico em arcatura redonda, correspondendo as janelas de tipologia neorromânica dos primeiro e segundo pisos a corredores em passadiço que antecedem as salas deste corpo (Fig. 19).

A esta fachada sucede-se a da capela (Fig. 20), com frontão recortado com aletas laterais e encimado por cornija com cruz ao centro, tendo rasgados a eixo um pequeno nicho com a imagem do orago, Nossa Senhora da Conceição, sobre o conjunto do janelão e portal, ambos de verga curva recortada e sobrepujada por ática. Enquadrada por pilastras de cantaria, esta fachada prolonga-se à direita na torre sineira, em três registos, com relógio no segundo e ventana em arco redondo no terceiro, rematada por cúpula em



Fig. 19 – Ala SO.

Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

coruchéu vazado por óculos e animado por pináculos nos acrotérios e catavento ao centro.



Fig. 20 – Capela de Nossa Senhora da Conceição.

Ao longo da fachada lateral direita da capela, ocupada por anexos do templo, estende-se o terraço sobrelevado (Fig. 21), acessível através de dois pequenos lances de escadas que ladeiam um pequeno chafariz de espaldar em mármore com golfinhos entrelaçados formando uma tripla bica vertendo numa taça de perfil contracurvado (Fig. 22).



Fig. 21 – Terraço da fachada SO.



Fig. 22 – Chafariz.

Ainda acessível pelo pátio, mas a uma cota inferior, pode ver-se uma fonte coberta embutida no muro dos anexos da capela, aberta por arco redondo (Fig. 23).



Fig. 23 – Fonte coberta.

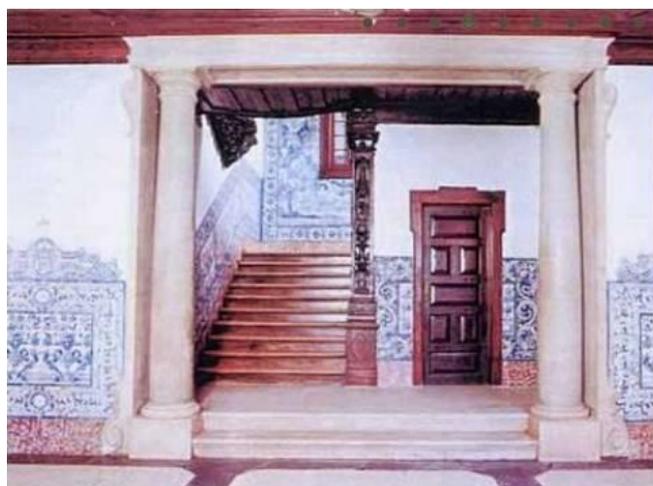


Fig. 24 – Vestíbulo.

Interior

A entrada nobre, pela Rua de Buenos Aires, faz-se através de vestíbulo (Fig. 24) articulado com escadaria monumental de lanços retos opostos com cobertura em caixotão de madeira iluminada por claraboia oval, conducente ao andar nobre (Fig. 25). A partir da escadaria desenvolve-se corredor longitudinal comunicante com escada de serviço em caracol que assegura o acesso a todos os pisos do imóvel, e com a capela, ao nível do coro-alto.

Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial



Fig. 25 – Escadaria monumental.

Embora todo o palacete reúna bastante interesse enquanto exemplar, em estado de grande autenticidade, da arquitetura residencial aristocrática da época, merecem naturalmente destaque os salões principais do andar nobre (Fig. 26), nomeadamente os três compartimentos contíguos ao alçado principal e diretamente comunicantes entre si, bem como a antiga sala de jantar, com teto em caixotão animado com pintura decorativa, seguida de uma salinha com decoração pompeiana, e um outro compartimento contíguo ao alçado NO que se articula com a varanda coberta através de um extenso vão de verga reta ritmado por colunas de fuste canelado.



Fig. 26 – Salões do piso nobre.

Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial



Fig. 27 – Salões do piso térreo.

Nas traseiras do piso térreo, que neste lado da casa funciona como segundo piso levantado sobre as áreas de serviço, em semicave, existem igualmente algumas salas de maior interesse. É o caso do espaço correspondente ao grande salão do andar nobre voltado para a varanda coberta, e que aqui é iluminado por três janelas de sacada em arco redondo, e de outras dependências com revestimentos azulejares e marcenarias artísticas (Fig. 27).

Quanto ao terceiro piso, desde logo secundarizado na fachada (incluindo as mansardas), era naturalmente destinado a alcovas e espaços íntimos, de carácter doméstico, de serviços e crianças (Fig. 28), enquanto os quartos e antecâmaras principais ficariam no andar nobre, a par dos salões destinados à vida pública.

Durante a visita técnica não estiveram acessíveis as zonas de serviço do piso em semicave, incluindo cozinha e anexos, mas foi possível constatar que não possuem características de particular relevo patrimonial.

Capela

Capela de planta retangular, com capela-mor pouco profunda e da mesma largura da nave, com cobertura em abóbada de berço, perfurada por lunetas e animada com medalhão central com a representação de Nossa Senhora da Conceição (Fig. 29). Os muros encontram-se revestidos até meia altura por painéis de azulejos recortados azuis e brancos.



Fig. 28 – Quarto do piso superior.

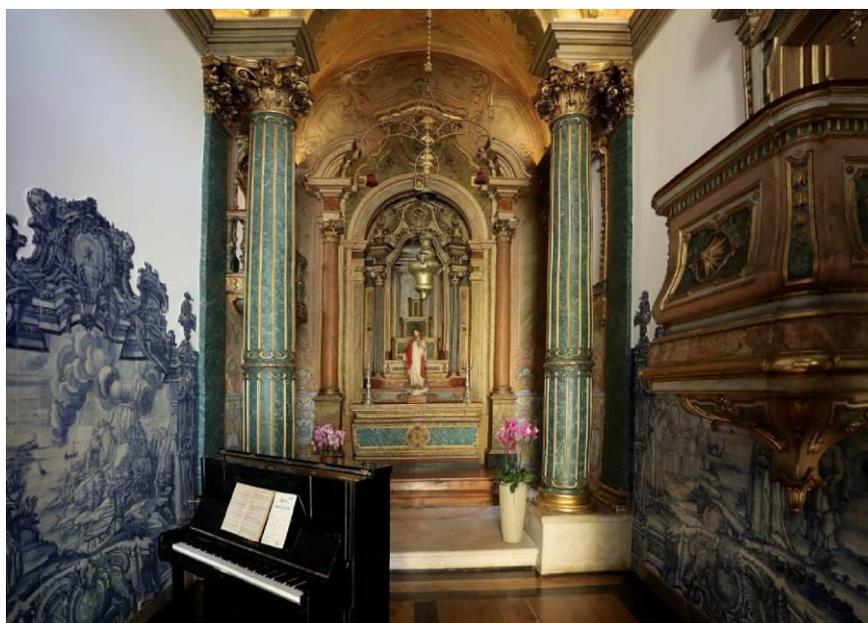


Fig. 29 – Capela de Nossa Senhora da Conceição.



Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

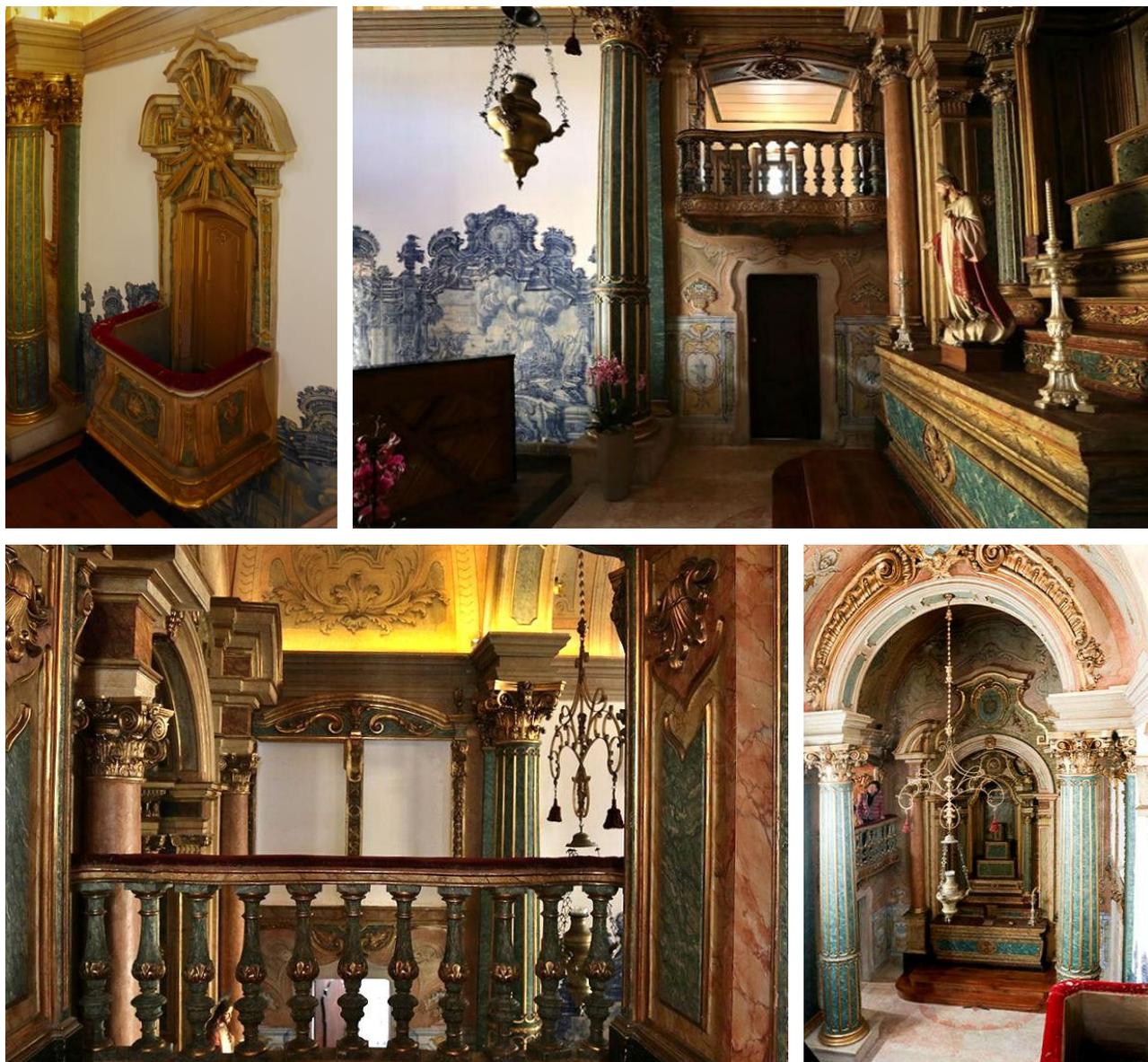


Fig. 30 – Púlpito, capela-mor e tribuna.

Do lado da Epístola rasga-se um púlpito, e na capela-mor, do lado do Evangelho, uma tribuna acessível pelo piso nobre da ala NO-SE do palacete (Fig. 30), debaixo da qual existe uma porta que comunica com o respetivo piso térreo.



Fig. 31 – Coro-alto, acessível pelo interior do palacete.

A capela-mor é precedida por arco triunfal de volta perfeita, apoiado em colunas marmoreadas a verde com caneluras e capitéis compostos dourados. O retábulo, em talha pintada com marmoreados e dourados idênticos ao arco triunfal, é composto por nicho em arco redondo onde se inscreve camarim e trono, e rematado por frontão de lados recortados sobrepujado por cornija de perfil curvo (Fig. 32).

Do lado oposto, o coro-alto, igualmente acessível pelo interior da residência, é protegido por balaustrada de madeira (Fig. 31).

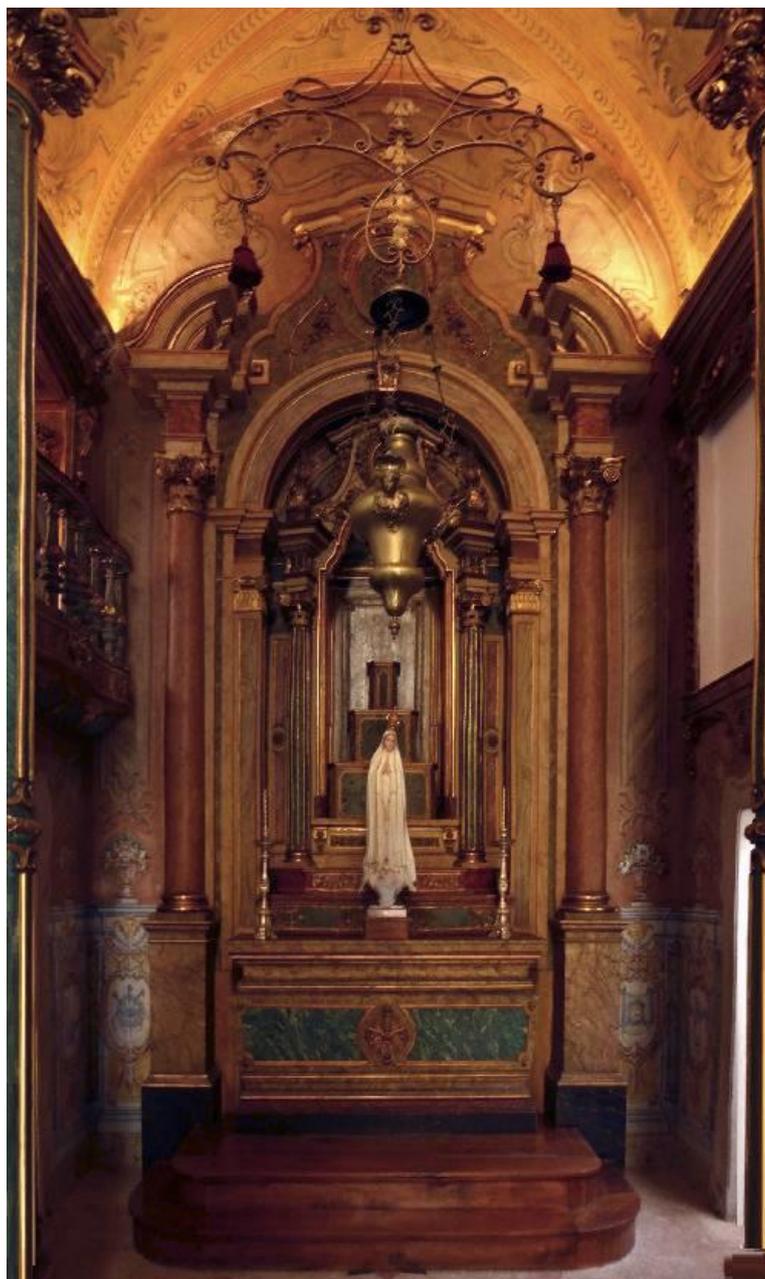


Fig. 32 – Capela-mor.

Património integrado

Pese embora o interesse arquitetónico do imóvel como testemunho da arquitetura residencial revivalista e dos sentidos estéticos da transição entre os séculos XIX e XX, nomeadamente do gosto eclético de muitas encomendas, bem como da obra de José Luís Monteiro, primeiro arquiteto moderno a estudar em Paris e figura axial da escola de Belas-Artes de Lisboa, o valor cultural do Palácio dos Condes de Monte Real assenta, em grande parte, no conjunto de património integrado que nele se conserva. Referimo-nos sobretudo à notável coleção de azulejaria portuguesa do século XVII ao século XIX e às carpintarias aplicadas ou embutidas que decoram os seus muros. Como foi dito anteriormente, Artur Porto de Melo e Faro era um conhecido colecionador de talhas e programas azulejares, e tanto José Luís Monteiro como Guilherme Eduardo Gomes regeram os seus projetos arquitetónicos pela necessidade de os adequar, milimetricamente, aos revestimentos e outros elementos artísticos que o conde de Monte Real reunira ao longo de uma década.

Já referimos a origem da escadaria nobre e de muitos painéis azulejares, trazidos do convento de Nossa Senhora dos Remédios do Rato, parcialmente reconstruído a partir de 1880, e dos azulejos da capela, comprados no desmantelamento do antigo cenóbio carmelita de Santo Alberto ou «das Albertas», às Janelas Verdes, demolido entre 1890 e 1918.

É notável a articulação entre estes elementos e a estrutura arquitetónica desenhada para os receber, como se pode comprovar compartimento a compartimento (Fig. 33). Muito poucos painéis azulejares foram truncados para caber na sua nova localização, sendo admirável o cuidado colocado no planeamento dos espaços, com cada painel previamente destinado a uma sala ou local de passagem, mais nobre ou mais modesto, e tanto no interior como nos exteriores (Fig. 34). Praticamente todas as zonas do palacete integram «lambris e painéis azulejares de diferentes períodos cronológicos e tipologias, podendo identificar-se lambris com azulejo policromo (azul e amarelo) de tapete datável do século 17, painéis com a temática das albarradas, azulejos de figura avulsa, painéis monocromos barrocos com cenas religiosas (na capela), bucólicas e de carácter arquitetónico, bem como azulejos policromos com emolduramentos de feição *rocaille* a integrar medalhões de temática variada, entre ela, cenas de *chinoiserie*, ou ainda lambris padronados do período pombalino»¹¹ (Figs. 35, 36 e 37).

¹¹ http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=11496 (ficha de inventário do SIPA).



Fig. 33 – Exemplos de adequação dos lambris de azulejos à estrutura arquitetónica.

Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial



Fig. 34 – Exemplos de adequação dos lambris de azulejos à estrutura arquitetónica.

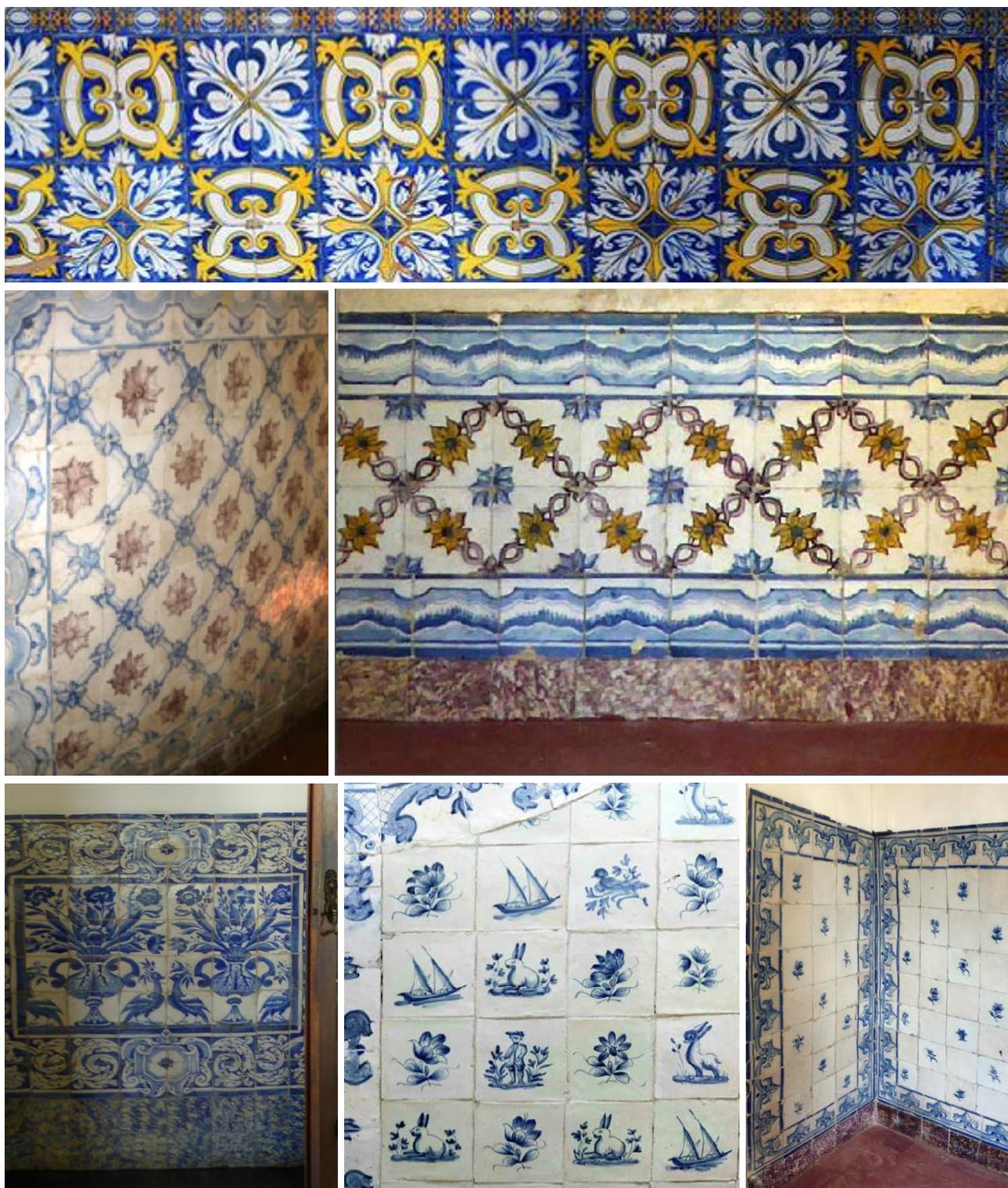


Fig. 35 – Azulejos policromos (azul e amarelo) de tapete, datáveis do século XVII; azulejos de padrão pombalinos; painéis de albarradas (século XVIII?); azulejos de figura avulsa (século XVIII?).



Fig. 36 – Silhares monocromos barrocos com cenas bucólicas.



Fig. 37 – Azulejos rococó com emolduramentos *rocaille*, *chinoiseries* e painel barroco com detalhe arquitetónico.

Para além da sua íntima relação com as estruturas arquitetónicas, os painéis de azulejos são, nalgumas salas, glosados na pintura mural, em carpintarias ou em cantarias, compondo decorações harmonizadas (Fig. 38).



Fig. 38 – “Diálogo” de programas e gramáticas decorativas entre materiais distintos (azulejaria, pintura mural, serralharia, cantarias e carpintarias).

Entre os painéis com temática religiosa começamos por mencionar dois, aquele que orna a fonte de Santo António (ver Fig. 23) e aquele, representando Nossa Senhora da Conceição, colocado no patamar da escadaria exterior de acesso ao primeiro andar (Fig. 39). No entanto, os mais extraordinários são os azulejos da capela, que Augusto Moutinho Borges¹² afirma terem sido trazidos do antigo convento carmelita «das Albertas», figurando Nossa Senhora do Carmo, São João da Cruz e Santa Teresa de Jesus, imagens

¹² Cfr. Augusto Moutinho BORGES, *Cores na Cidade: Azulejaria da Estrela*, Lisboa, 2017.



Fig. 39 – Painel representando Nossa Senhora da Conceição.

perfeitamente alinhadas com a temática carmelita e a iconografia do património azulejar que resta do antigo cenóbio de Santo Alberto.

O conjunto azulejar monocromo (azul sobre branco), datável do segundo quartel do século XVIII, tem «emolduramento arquitetónico recortado, contracurvado, comum a todos os painéis e apresenta duas pilastras laterais rematadas por vaso florido e unidas pelo embasamento e pelo entablamento, lembrando uma boca de cena. Ornamentadas por motivos vegetalistas e volutas as pilastras exibem no capitel um rosto, ladeado por um par de asas. Esta ornamentação repete-se no entablamento, no qual surgem também ramos ou palmas enfaixadas e conchas. Encima esta decoração uma cartela central concheada, ladeada por dois rostos semelhantes aos das pilastras laterais. Cada uma

destas cartelas exhibe ao centro símbolos e prefigurações da Virgem Maria, baseados nas litanias (...)»¹³.

As cenas (Fig. 40) centram-se «na representação de Nossa Senhora do Carmo, retratada com o Escapulário e o brasão da mesma ordem religiosa», incluem São João da Cruz diante de Nossa Senhora com o Menino e anjos, Nossa Senhora do Carmo, com o seu manto, protegendo a Ordem do Carmo e Carmelita Descalça, Profeta Elias (lado do Evangelho), Santa Teresa de Jesus diante de Nossa Senhora do Carmo, Aparição de Nossa Senhora do Carmo às almas do purgatório (O Privilégio Sabatino), e Repouso na fuga para o Egipto (lado da Epístola)¹⁴.

Tanto pela sua qualidade, como pela sua presumível origem e iconografia, estes silhares de azulejos constituem um dos mais valiosos acervos de património integrado do palacete.

¹³ O conjunto encontra-se meticulosamente descrito em Lúcia Maria Rodrigues MARINHO, *Santa Teresa de Jesus na Azulejaria e Pintura do Século XVIII*, tese de doutoramento em História, especialidade em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2018.

¹⁴ De acordo com a leitura de Lúcia Maria Rodrigues Marinho.

Departamento dos Bens Culturais

Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial



Fig. 40 – Silhares da capela, representando cenas centradas na figura de Nossa Senhora do Carmo: *São João da Cruz diante de Nossa Senhora com o Menino e anjos*, *Nossa Senhora do Carmo, com o seu manto, protegendo a Ordem do Carmo e Carmelita Descalça*, *Profeta Elias*, trecho de *Santa Teresa de Jesus diante de Nossa Senhora do Carmo*, e *Aparição de Nossa Senhora do Carmo às almas do purgatório (O Privilégio Sabatino)*.

Destacam-se, igualmente, as *boiseries* de madeiras exóticas que animam tetos, guardas de escada, vergas e aventais de janelas interiores, de grande qualidade técnica e interessante plasticidade, encomendas nas quais trabalhou possivelmente Leandro Braga, cuja colaboração com José Luís Monteiro, noutras obras, é sobejamente conhecida. Entre estas, releva-se a escadaria monumental de acesso ao piso nobre, encimada

por uma falsa janela de talha, entre muitos outros trabalhos de marcenaria (vejam-se, por exemplo, as Figs. 26 e 26). Algumas destas talhas exibem as armas do Conde de Monte Real, semelhantes ao brasão da fachada do edifício, como acontece na lareira de madeira do piso nobre (Fig. 41), armoriada, evocadora da antiga “sala vaga”, ou sala “de cerimónia” destinada a receber visitas, átrio de distribuição dos restantes compartimentos principais.



Fig. 41– Moldura e lareira em talha, e brasões com as armas do Conde de Monte Real (lareira e fachada principal).

5. PARECER

Fundamentação da proposta de classificação

Foram analisados os elementos da instrução da proposta de classificação, com base nos critérios genéricos de apreciação preconizados no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para a

classificação de bens culturais, bem como nos valores que o interesse cultural relevante de um bem deve necessariamente refletir, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, tendo em conta o universo patrimonial nacional, nomeadamente os bens culturais com a mesma tipologia e cronologia.

Assim, foram considerados:

a) O interesse histórico e arquitetónico do Palácio dos Condes de Monte Real, testemunho interessante do gosto eclético, ainda de pendor romântico, que dominava, na transição entre os séculos XIX e XX, as encomendas de arquitetura doméstica da burguesia, constituindo um exemplar importante, ainda que algo anacrónico, dos contextos revivalistas nacionais, com curiosa inspiração nos solares rurais do século XVIII, e um modelo de palacete burguês lisboeta de finais do século XIX em louvável estado de conservação, incluindo todo o conjunto da sua decoração integrada;

b) O interesse artístico do referido património integrado, compondo um conjunto amplo e coerente de soluções decorativas, dentre as quais se destacam, entre muitos exemplos, as coleções de azulejos dos séculos XVII a XIX, provenientes de aquisições, dentre as quais se destacam os silhares da capela, e ainda as talhas, possivelmente atribuíveis a Leandro Braga, sendo que todos os tipos de ornamentação presentes se integram num programa global, perfeitamente articulado com as estruturas arquitetónicas;

c) O seu interesse no âmbito da obra de José Luis Monteiro, o primeiro arquiteto “moderno” formado em Paris, figura axial da transição entre Oitocentos e Novecentos e do movimento de renovação da cidade neste período de intenso desenvolvimento urbano;

d) A sua localização, particularmente tendo em conta o interesse urbanístico arquitetónico, social, cultural e turístico reconhecível à zona da Lapa, de cuja história faz parte integrante;

e) O cuidado restauro de que foi recentemente objeto, numa altura em que se encontrava em avançado estado de degradação, e que, salvo intervenções pontuais com materiais menos aconselhados (reversíveis), foi sensível e respeitador dos valores patrimoniais existentes, permitindo conservar de forma equilibrada todos os elementos característicos do conjunto arquitetónico e decorativo, dando-lhe renovada dignidade e função condizente, enquanto espaço cultural e sede da International Federation for Choral Music (IFCM).

Conclui-se desta análise que o imóvel assume valor patrimonial de interesse nacional, respondendo a vários dos critérios genéricos de apreciação presentes no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, nomeadamente: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respetivo criador; e) O valor estético, técnico [e] material intrínseco do bem; f) A conceção arquitetónica e urbanística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

Reflete ainda valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade e exemplaridade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, que reforçam o seu interesse cultural relevante dentro do universo do património cultural nacional.

6. PROPOSTA DE DECISÃO

No âmbito da proteção do património cultural, e atendendo à análise feita, propomos a abertura do procedimento de classificação do Palácio dos Condes de Monte Real, incluindo o património móvel integrado, na Rua de Buenos Aires, 39, na Rua de São Domingos à Lapa, 100, e na Travessa do Norte à Lapa, 3, Lisboa, freguesia da Estrela, concelho e distrito de Lisboa.

À consideração superior,



Sílvia Leite
Técnica superior